

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO.**

**Número do Processo Administrativo n.º 13446/2023**

**Número do Termo de Colaboração: 378/2023**

**Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania

**Entidade Parceira:** ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO.

**Objeto:** Auxílio no custeio da Folha de Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.

**Valor Total:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**Valor 1º TA (mantido):** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**Valor 2º TA (mantido):** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**Razão Social:** Associação Casa da Criança de Salto

**CNPJ:** nº 05.611.472/0001-02

**Vigência (aditado):** 01/01/2026

**Término da Vigência:** 31/12/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **Secretária de Ação Social e Cidadania, Sra. Claudia Cardoso Barichello Rodrigues**, brasileira, casada, portadora do RG nº 29.433.988-7 e do CPF 110.156.578-00, e-mail: [sec.acao-social@salto.sp.gov.br](mailto:sec.acao-social@salto.sp.gov.br), [claudiacardoso.barichello@gmail.com](mailto:claudiacardoso.barichello@gmail.com), ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**, associação civil filantrópicas, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.611.472/0001-02, situada a Rua Lafaiete Brasil de Almeida, nº19, Pq Res Rondon, na cidade de Salto/SP, CEP 13323-203, telefone (11) 4028-5449, neste ato representada por sua presidente **Sra. Elisandra Castro Mielke**, brasileira, portadora do RG nº 57.008.711-9 e do CPF nº 461.918.858-14, residente e domiciliado, a Rua Rui Barbosa, 1.227, Bairro: Vila Teixeira, na cidade de Salto/SP, E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com), ora designada simplesmente Colaboração, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

### **Cláusula Primeira:**

Em conformidade com o artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes,



prorroga-se o contrato em referência pelo período de **01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.**

**Cláusula Segunda:**

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), que serão desembolsadas em 12(doze) parcelas, destinadas para a consecução deste termo, na conta bancária específica de titularidade da Colaboradora, Instituição Financeira: Banco do Brasil, conta corrente nº 45.500-8, Agência: 6658-3.

**Cláusula Terceira:**

Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária nº 02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.01.5100000 (ficha 750) – Recurso Próprio, da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

**Cláusula Quarta:**

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Cláusula Quinta:**

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 07 de dezembro 2025.

**MUNICÍPIO DE SALTO**

**Claudia Cardoso Barichello Rodrigues**  
Secretária de Ação Social e Cidadania

**ELISANDRA  
CASTRO MIELKE**

Assinado de forma digital por  
ELISANDRA CASTRO MIELKE  
Dados: 2025.12.03 09:38:54  
-03'00'

**Associação Casa da Criança de Salto**  
Elisandra Castro Mielke  
Presidente

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Taynara Danielle Oliveira dos Santos

\_\_\_\_\_  
Vanessa Diniz



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SALTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 378/2023

**OBJETO:** AUXILIO NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB/RH - SUAS.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**EXERCÍCIO (1):** 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando



a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, 07 DE dezembro DE 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jose Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ODENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 110.156.578-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Elisandra Castro Mielke

Cargo: Presidente

CPF nº 461.918.858-14

ELISANDRA  
CASTRO MIELKE

Assinado de forma digital  
por ELISANDRA CASTRO  
MIELKE  
Dados: 2025.12.03  
09:39:18 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 110.156.578-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Elisandra Castro Mielke

Cargo: Presidente

CPF nº 461.918.858-14

ELISANDRA  
CASTRO MIELKE

Assinado de forma digital  
por ELISANDRA CASTRO  
MIELKE  
Dados: 2025.12.03 09:39:36  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_



**GESTOR DO TERMO:**

Nome: Ângela Maria Storari Ferreira  
Cargo: Funcionária Pública  
CPF: 167.405.868-37

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Maria Isabel de Araújo dos Santos  
Cargo: Membro  
CPF: 282.798.138-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Eliane Teixeira dos Santos  
Cargo: Membro  
CPF: 323.221.208-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Camila Tatiane de Couto Santos  
Cargo: Membro  
CPF: 363.624.148-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
  - (2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
- (\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE9B-B881-1069-436C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS** (CPF 282.XXX.XXX-61) em 03/12/2025 11:20:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VANESSA DINIZ** (CPF 298.XXX.XXX-80) em 03/12/2025 11:42:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **TAYNARA DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF 510.XXX.XXX-92) em 03/12/2025 11:46:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANGELA MARIA STORARI FERREIRA** (CPF 167.XXX.XXX-37) em 03/12/2025 11:59:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES** (CPF 110.XXX.XXX-00) em 03/12/2025 15:08:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS** (CPF 363.XXX.XXX-61) em 03/12/2025 15:09:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS** (CPF 323.XXX.XXX-55) em 09/12/2025 08:46:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JOSE GERALDO GARCIA** (CPF 032.XXX.XXX-26) em 09/12/2025 11:52:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/BE9B-B881-1069-436C>